



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE
2 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,
3 REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE. No
4 vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e onze, às nove horas e trinta e dois
5 minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior,
6 localizada no 3.º andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Profº José da Silveira
7 Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Vice-
8 Reitor, Horácio Schneider, em substituição ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edílson de
9 Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença
10 dos seguintes membros: Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor de Administração; Fernando
11 Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Erick Nelo Pedreira, Pró-Reitor de
12 Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, Pró-
13 Reitora de Ensino de Graduação; Walkíria Corrêa de Almeida, representando o Pró-Reitor
14 de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Emmanuel Zagury Tourinho, Pró-Reitor de
15 Pesquisa e Pós-Graduação; Isaac Matias, representante docente do Instituto de Ciências
16 Sociais Aplicadas; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação
17 Matemática e Científica; Myriam Crestian Chaves da Cunha, representante docente do
18 Instituto de Letras e Comunicação; Wladilene de Sousa Lima, representante docente do
19 Instituto de Ciências da Arte; Midori Makino, representante docente do Instituto de
20 Geociências; Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; Sergio
21 Cardoso de Moraes, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Celina Maria
22 Colino Magalhães, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do
23 Comportamento; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do *Campus* de
24 Castanhal; Silvia Helena Benchimol Barros, representante docente do *Campus* de Soure;
25 Antônio Malaquias Pereira, representante docente do *Campus* de Tucuruí; Rosimê da
26 Conceição Meguins, representante da Associação dos Docentes da UFPA; Apolinário Alves
27 Filho, Eliana Maria dos Santos, Paula Teixeira Mendonça e Raquel Trindade Borges,
28 representantes dos Servidores Técnico-Administrativos; Rafael Hansseler Saldanha,
29 representante dos discentes. Como convidados, participaram: Profa. Benedita Afonso
30 Martins, Prof. João Francisco Ribeiro Negrão, Prof. Walter Silva Júnior e o discente
31 Rodrigo Augusto. Justificaram sua ausência, na forma regimental, os seguintes
32 Conselheiros: Raquel Lopes, representante docente do *Campus* de Altamira; Débora David
33 das Neves, representante docente da Escola de Aplicação e Augusto Cleybe da Silva Costa,
34 representante dos discentes. 1. **ABERTURA:** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente saudou a
35 todos os presentes e deu início à sessão. Em seguida, deu as boas-vindas às novas
36 representações docentes do Instituto de Ciências da Arte no CONSEPE, Profa. Wladilene de
37 Sousa Lima e Profa. Benedita Afonso Martins, titular e suplente, respectivamente, e ao Prof.
38 Antônio Malaquias Pereira, novo representante docente do *Campus* de Tucuruí. 2.
39 **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA: 2.1. Reunião: 12ª Reunião Ordinária,**
40 **realizada em 15.12.2010.** O Sr. Vice-Presidente submeteu a Ata à discussão pelos
41 Conselheiros. Não havendo destaques, a Ata foi aprovada. 3. **LEITURA DO**
42 **EXPEDIENTE.** Não houve. 4. **COMUNICAÇÕES.** 1) **Processo n. 047840/2010.**
43 **Assunto: Curso de Especialização em Língua e Literatura Vernácula – Campus de**

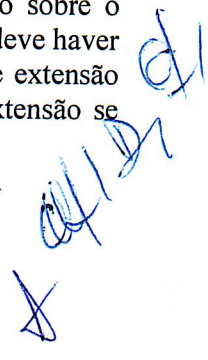
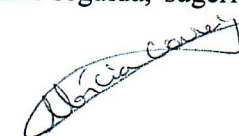
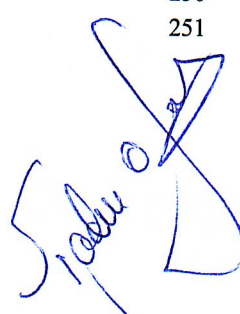
44 **Abaetetuba. Substituição da Coordenadora, Profa. Tânia Maria Pereira Sarmento-**
45 **Pantoja pelo Prof. Carlos Augusto Nascimento Sarmento-Pantoja. Interessado:**
46 **Campus Universitário de Abaetetuba. 2) Processo n. 049789/2010. Assunto: Curso de**
47 **Especialização em Economia Regional e Meio Ambiente. Substituição do Coordenador,**
48 **Prof. Waldemar Sobral Sampaio pelo Prof. José Nilo de Oliveira Júnior. Interessado:**
49 **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA. Solicitando a palavra, o Conselheiro**
50 Tadeu Oliver comunicou que uma parte considerável das Unidades Acadêmicas estava
51 enviando propostas de Planos de Concurso embasada na legislação anterior à Resolução
52 n.4.068, de 20 de outubro de 2010, que regulamenta a realização de Concurso Público de
53 Provas e Títulos para o ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico,
54 Técnico e Tecnológico na UFPA. Continuando, disse que esse fator tem dificultado o
55 trabalho da Câmara de Ensino de Graduação, ainda mais no que tange ao fato das Unidades
56 não estarem se manifestando a respeito das recomendações solicitadas pelos relatores, mais
57 especificamente o *Campus* de Altamira. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente solicitou que a
58 SEGE encaminhasse um comunicado ao Coordenador do *Campus* de Altamira para que este
59 tome ciência da manifestação do Conselheiro Tadeu Oliver e proceda com as providências
60 cabíveis. Solicitando a palavra, a Conselheira Midori Makino comunicou que há um
61 sentimento de insatisfação por parte do Instituto de Geociências (IG), em relação à
62 construção de um prédio do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) ao lado da
63 Estação Meteorológica do IG, o que está prejudicando a coleta de dados climáticos. Com a
64 palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que há uma informação divergente
65 provinda do ICEN, onde foi informado que fora cedido um prédio por este Instituto de
66 Ciências Exatas e Naturais à Graduação em Meteorologia, com o acordo firmado de que
67 fosse construída, em seu lugar, uma nova edificação para o funcionamento do Curso de
68 Física. Solicitando a palavra, a Conselheira Midori Makino ressaltou que o local acordado
69 para a construção do referido prédio não era ao lado da Estação Meteorológica, mas entre o
70 prédio da Direção de Geociências e o Pavilhão de aulas “P”. Solicitando a palavra, o
71 Conselheiro Edson Ortiz esclareceu à Profa. Midori Makino que, quando do plano de
72 construção de qualquer prédio na UFPA, há uma análise da necessidade dessa construção,
73 bem como da localização da mesma. Disse, ainda, que essa avaliação é feita levando-se em
74 consideração as necessidades das Unidades envolvidas no projeto. Continuando, disse que,
75 até onde está informado, o local da instalação havia sido acordado entre os dois Institutos, e
76 que iria entrar em contato com o engenheiro responsável, no intuito de tomar conhecimento
77 do posicionamento da Prefeitura do *Campus* sobre o motivo de se haver escolhido aquele
78 local. Solicitando a palavra, o Conselheiro Isaac Mathias comunicou que o Conselho Federal
79 de Contabilidade está realizando, por ordem de legislação, o exame de suficiência aos alunos
80 recém-formados no Curso de Ciências Contábeis. Solicitando a palavra, a Conselheira
81 Rosimê Meguins comunicou da ocorrência de duas questões que a ADUFPA está tentando
82 resolver. Disse que uma delas se refere à suspensão do pagamento de férias aos professores
83 que se encontram afastados, cursando a pós-graduação, sobre o que a ADUFPA está
84 entrando em contato com a sua assessoria jurídica, no sentido de tomar as devidas
85 providências quanto à questão. Continuando, informou que o outro assunto se refere à
86 ameaça de suspensão de pagamento aos professores que não disponibilizassem os conceitos
87 até o dia 25 de janeiro último, sobre o que a ADUFPA, também, está procedendo com a
88 devida análise. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente disse que, a respeito desse assunto, era
89 importante chamar a atenção à enorme quantidade de conceitos não emitidos no prazo pelos
90 professores. Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas complementou a
91 comunicação feita com a informação de que, dos 30.772 conceitos não entregues, restavam
92 no momento 6.255 ainda por serem lançados. Solicitando a palavra, a Conselheira Rosimê
93 Meguins disse que a ADUFPA não é contrária à entrega dos conceitos, mas que apenas
94 questiona a forma de punição estabelecida aos docentes inadimplentes com o lançamento
95 dos conceitos dos alunos da UFPA. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Diniz disse que,

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

96 muita das dificuldades percebidas em relação ao lançamento de conceitos deve-se a
 97 problemas técnicos identificados no Sistema de Informação para o Ensino (SIE), e não
 98 apenas aos docentes. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente passou ao Processo n. 047840/2010,
 99 que trata da Substituição da Coordenadora do Curso de Especialização em Língua e
 100 Literatura Vernácula do *Campus* de Abaetetuba, Profa. Tânia Maria Pereira Sarmento-
 101 Pantoja pelo Prof. Carlos Augusto Nascimento Sarmento-Pantoja, ao que os Conselheiros
 102 foram de acordo à aprovação da referida substituição. Passou-se, então, ao Processo n.
 103 049789/2010, que trata da Substituição do Coordenador do Curso de Especialização em
 104 Economia Regional e Meio Ambiente, Prof. Waldemar Sobral Sampaio pelo Prof. José Nilo
 105 de Oliveira Júnior, ao que os Conselheiros foram de acordo à aprovação da referida
 106 substituição. **5. PROPOSIÇÕES.** Não houve. **6. ORDEM DO DIA.** 6.1 Processos em
 107 Fase de Apresentação. 6.1.1. Aprovação *Ad Referendum* pelo Reitor. 1) Processo n.
 108 032327/2010. Assunto: Revalidação de Diploma de Doutorado. Interessado: Chubert
 109 Bernardo Castro de Sena. Relator: Manoel Diniz Peres. 6.1.2. Câmara de Ensino de
 110 Graduação (CEG). 1) Processo n. 011539/2010. Assunto: Projeto Pedagógico do Curso
 111 de Direito. Interessado: *Campus* Universitário de Marabá. Relatora: Marlene
 112 Rodrigues Medeiros Freitas. 2) Processo n. 037868/2001. Assunto: Reintegração de
 113 matrícula ao Curso de Oceanografia – Recurso. Interessada: Lorena Pacheco do
 114 Nascimento. Relatora: Raquel Trindade Borges. 6.1.3. Câmara de Extensão (CE). 1)
 115 Processo n. 023819/2003. Assunto: Proposta de Resolução para a Criação de Empresas
 116 Juniores na UFPA. Interessada: Pró-Reitoria de Extensão – PROEX. Relatora: Maria
 117 José de Souza Barbosa. 6.1.4. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).
 118 1) Processo n. 030692/2010. Assunto: Aprovação do Regimento do Programa de Pós-
 119 Graduação em Neurociências e Biologia Celular. Interessado: Instituto de Ciências
 120 Biológicas – ICB. Relator: Manoel Diniz Peres. 2) Processo n. 002499/2010. Assunto:
 121 Aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes
 122 Infeciosos e Parasitários. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas – ICB.
 123 Relatora: Midori Makino. 3) Processo n. 042501/2009. Assunto: Aprovação do
 124 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca.
 125 Interessado: Instituto de Ciências Biológicas – ICB. Relatora: Midori Makino. 4)
 126 Processo n. 004957/2009. Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação em
 127 Ciências Sociais/PPGCS – Mestrado Profissional em Defesa Social e Mediação de
 128 Conflitos e Aprovação de seu Regimento. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências
 129 Humanas – IFCH. Relator: Manoel Diniz Peres. 7. Processo em Fase de Julgamento.
 130 7.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 040787/2010. Assunto:
 131 Recurso Contra Resultado de Concurso Público. Interessado: João Francisco Ribeiro
 132 Negrão. Relator: Sérgio Cardoso de Moraes. 8. Recomposição das Câmaras de
 133 Pesquisa e Pós-Graduação: vaga da Profa. Vera Lúcia Jacob Chaves e Câmara de
 134 Extensão: vagas da Profa. Renata Noronha e do Prof. João Francisco Ribeiro Negrão.
 135 9. Recomposição das Câmaras: Representantes Discentes: Câmara de Ensino de
 136 Graduação; Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Câmara de Extensão e Câmara de
 137 Educação Básica e Profissional. Com a palavra, o Sr. Presidente passou ao Processo n.
 138 032327/2010, que trata da Revalidação de Diploma de Doutorado de Chubert Bernardo
 139 Castro de Sena. Em seguida, a palavra foi concedida ao relator, que procedeu com a leitura
 140 do Parecer, o qual opinou favoravelmente à Revalidação de Diploma. Ainda com a palavra,
 141 o Conselheiro Manoel Peres informou que o referido Processo estava disposto neste
 142 CONSEPE, juntamente com o *ad referendum* do Magnífico Reitor, devido à necessidade de
 143 celeridade para a nomeação do interessado em concurso público. Desse modo, o Sr. Vice-
 144 Presidente submeteu o *ad referendum* à aprovação pelos Conselheiros, que votaram
 145 favoravelmente. Ainda com a palavra, o Sr. Vice-Presidente submeteu o Parecer à discussão.
 146 Não havendo destaques, este foi submetido à votação, sendo aprovado. Passou-se, então, ao
 147 Processo n. 037868/2001, que trata do Recurso para Reintegração de matrícula ao Curso de

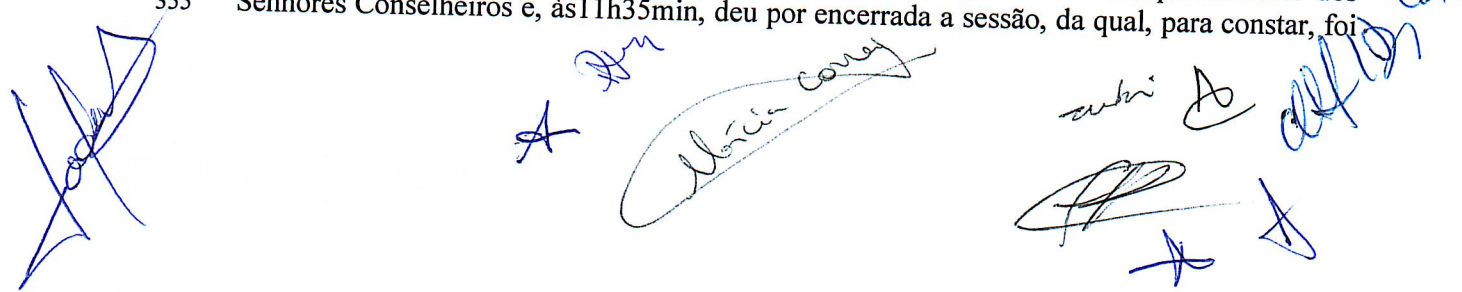
148 Oceanografia, de interesse de Lorena Pacheco do Nascimento. Solicitando a palavra, a
149 relatora procedeu com a leitura do Parecer, o qual opinou favoravelmente à reintegração da
150 discente, com a recomendação de que seja regulamentado um meio de publicização que
151 alcance um maior público ou mesmo utilizar o serviço dos Correios. Em seguida, a relatora
152 solicitou a dispensa de interstício à matéria, que foi acatada pelos Conselheiros. Com a
153 palavra, o Sr. Vice-Presidente dispôs o Parecer em discussão. Não havendo destaques, o
154 referido Processo foi aprovado. Passou-se, então, ao Processo n. 011539/2010, sobre a
155 Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, do *Campus* Universitário de Marabá.
156 Com a palavra, a relatora procedeu com a leitura do Parecer, o qual opinou favoravelmente à
157 aprovação do referido Projeto Pedagógico, com as sugestões referentes à ampliação do
158 corpo docente da Faculdade de Direito e ampliação de espaços físicos com capacidade para
159 a instalação dos ambientes acadêmicos necessários e indispensáveis ao funcionamento
160 regular do Curso, sob o regime instituído no presente Projeto e determinado pelo Sistema
161 Federal de Educação expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de
162 Graduação em Direito. Após a leitura, a Conselheira Marlene Freitas solicitou a dispensa de
163 interstício para a matéria, que foi acatada pelos Conselheiros. Em seguida, o Sr. Vice-
164 Presidente dispôs a matéria em discussão. Não havendo destaques, o referido Processo foi
165 aprovado. Continuando, o Sr. Vice-Presidente passou ao Processo n. 023819/2003, referente
166 à Proposta de Resolução para a Criação de Empresas Júniores na UFPA. Concedendo a
167 palavra ao Conselheiro Isaac Matias, este informou que o Parecer havia sido lido em outra
168 ocasião, o qual opinou favoravelmente à Proposta de Resolução, e que estava retornando à
169 pauta por conta da necessidade de se considerar alguns pontos não esclarecidos. Com a
170 palavra, o Sr. Vice-Presidente dispôs a matéria para discussão pelos Conselheiros.
171 Solicitando a palavra, a Conselheira Marlene Freitas disse que o Programa de Empresas
172 Júniores é relevante, no instante em que é um coadjuvante em potencial na integração da
173 prática à teoria, auxiliando na orientação de alunos e na formação profissional de áreas que
174 têm essa abordagem, tanto no tocante à prestação de serviços como à área tecnológica.
175 Continuando, disse que houve uma época em que a Universidade dispunha de muitas dessas
176 empresas, algumas atualmente extintas. Disse, ainda, que quando releu a Minuta de
177 Resolução, chamou a sua atenção o fato da mesma tratar de remuneração de professores e
178 remuneração de alunos, o que lhe causou certa preocupação, pelo motivo de que, se assim o
179 for, essa Empresa Júnior, que é uma pequena Unidade no âmbito do Instituto, precisa dispor
180 de um orçamento próprio, de competência para emitir faturas, arrecadar receitas e
181 desembolsos orçamentários. Nesse sentido, ressaltou que a discussão, em pauta, deveria
182 chamar atenção, apenas, para o funcionamento administrativo-econômico-financeiro da
183 Empresa Júnior, pois lhe parece haver uma vinculação do Programa à atividade de extensão,
184 no sentido de que a Empresa Júnior é um projeto acadêmico de formação profissional. Ainda
185 com a palavra, a Conselheira Marlene Freitas disse que essa é uma tarefa que não pode ficar
186 alheia ao movimento orçamentário da Instituição, e se faz necessário que a PROEG, a
187 PROEX e a PROPESP acompanhem esse trâmite, na medida em que o Projeto de Empresas
188 Júniores na UFPA sinaliza para a produção, o que o tornará uma fonte de indicadores
189 importantes, na área sócio-econômica da Universidade. Em seguida, a palavra foi concedida
190 ao Conselheiro Manoel Diniz Peres, que informou que, no ITEC há, atualmente, duas
191 Empresas Júniores, uma pertencente à Faculdade de Engenharia da Computação e outra
192 pertencente à Faculdade de Engenharia Mecânica, e que está tramitando a documentação
193 referente à normatização de uma Empresa Júnior pertencente à Faculdade de Engenharia
194 Civil. Continuando, disse que, relativo ao exposto pela Profa. Marlene Freitas, causou-lhe
195 preocupação um fato ocorrido no Curso de Solda, oferecido pela Empresa Júnior da
196 Faculdade de Engenharia Mecânica, onde os pagamentos eram efetuados por meio de
197 recibos, sem que esses passassem pelo controle da Instituição. Disse, ainda, que o preocupa
198 a cobrança, existente na UFPA, a respeito da necessidade de um olhar sobre o âmbito social
199 sobre os projetos de extensão, fato que não foi percebido no referido Curso de Solda, pois o

200 mesmo não reservou vagas para quem não pôde arcar com as despesas referentes ao Curso.
201 Ainda com a palavra, disse que o Projeto de Empresas Juniores é de grande valor mas que,
202 primeiramente, precisa ser revisto para posterior regulamentação. Em seguida, o Conselheiro
203 Manoel Peres solicitou que fosse concedida a palavra ao discente Rodrigo Augusto,
204 presidente da Empresa Júnior “Amazonsolda”, para que este relatasse parte da experiência
205 da mesma. Os Conselheiros foram de acordo à concessão da palavra ao discente, que expôs
206 o conceito de Empresa Junior como “uma associação civil, sem fins lucrativos e com fins
207 educacionais.” Em seguida, disse que a Empresa Júnior funciona da mesma forma que uma
208 empresa comum, com o diferencial de não possuir finalidade lucrativa, apesar de gerar
209 renda, o que, em uma primeira impressão, pode soar dúvida. Sobre esse aspecto, esclareceu
210 que a Amazonsolda, a título de exemplo, trabalha com uma necessidade do mercado, a
211 soldagem, e que a mesma possui sim um âmbito social, mas que se faz necessário que se
212 gere renda, tanto no intuito de mantê-la funcionando como para a realização das atividades
213 sociais pretendidas. Em seguida, a palavra foi concedida ao Conselheiro Isaac Matias, que se
214 manifestou sobre a Minuta de Resolução ora apresentada, onde esta tem que ser discutida
215 pelos Conselheiros para que sejam tomadas as providências cabíveis. Continuando, disse
216 que o Art. 2º, que dispõe: “O Projeto de criação e aprovação da Empresa Junior deverá ser
217 apresentado e aprovado no Colegiado do Curso”, deve ser alterado, com a permuta do termo
218 “Curso” pelo termo “Faculdade”, além do acréscimo do termo “e homologado”. Sobre o
219 Parágrafo 3º do Art. 2º: “Os alunos da Empresa Júnior deverão estar regularmente
220 matriculados no Curso, só poderão participar na condição de estagiários ou voluntários”,
221 indagou se essa participação se daria na condição de presidente ou diretor dessa empresa.
222 Ainda com a palavra, enfatizou que deve se estabelecer se haverá ou não remuneração para
223 os discentes participantes da Empresa Júnior. Para o caso da ocorrência de remuneração,
224 questionou sobre o fato de esta ser viabilizada por meio de bolsa de ensino, bolsa-trabalho
225 ou bolsa de extensão. Continuando, indagou a respeito de quem administrará os recursos
226 financeiros recebidos pela Empresa Júnior. Referente ao Art. 5º, quando este dispõe: “...a
227 indicação e escolha da Coordenação”, o Conselheiro Isaac Matias enfatizou que o correto
228 seria a permuta deste pelo termo “a homologação da Coordenação”. Sobre o disposto na
229 Minuta de Resolução de Empresas Juniores, que determina a alocação de 4h de carga horária
230 máxima para o professor que irá contribuir, disse que a Resolução n. 4.074, aprovada em
231 outubro de 2010, conflita com essa determinação, pois nesta determina 10h de carga horária.
232 Sobre o Art. 8º, Parágrafo 2º: “Toda e qualquer atividade de prestação de serviço
233 remunerada oferecida pela Empresa Júnior deverá estar em consonância com a Resolução n.
234 1.132, de 2 de julho de 2003, do CONSAD e deverá destinar os recursos advindos desta
235 atividade para sustentabilidade da Empresa Junior, custeio, material ou pagamento de bolsa
236 para os alunos participantes do projeto”. Propôs, ainda, que se acrescentasse, ao termo
237 “bolsa”, os complementos “de extensão” ou “de trabalho”. Solicitando a palavra, o
238 Conselheiro Antônio Malaquias sugeriu que as atividades da Empresa Júnior se configurem
239 como atividades de extensão, de modo que seja garantida carga horária para o professor
240 envolvido no Projeto. Ainda com a palavra, propôs que se inclua, na proposta de Resolução,
241 a discussão sobre o estímulo ao empreendedorismo. Com a palavra, o Conselheiro Tadeu
242 Oliver expressou a sua preocupação em relação ao termo “sem fins lucrativos”, constante no
243 conceito de Empresa Júnior. Solicitando a palavra, o Conselheiro Erick Nelo disse que todas
244 as práticas que envolvam recurso orçamentário devem envolver a legislação vigente, com a
245 arrecadação de recursos financeiros em conta única, ou com interveniência da FADESP, por
246 meio de projetos. Disse, ainda, que o preocupa muito a arrecadação de recursos que não seja
247 efetuada por via da conta única da Instituição. Em seguida, a palavra foi concedida ao
248 Conselheiro Apolinário Alves, que disse haver a necessidade de esclarecimento sobre o
249 pertencimento dos recursos administrados pela FADESP. Continuando, disse que deve haver
250 uma Resolução que discipline o funcionamento dessas Empresas Juniores, e que extensão
251 não combina com cobrança de taxas. Em seguida, sugeriu que a Câmara de Extensão se



252 reúna, tendo em poder as contribuições feitas, para, então, proceder com a adequação da
253 referida Resolução. Solicitando a palavra, o Conselheiro Edson Ortiz expressou a sua
254 preocupação quanto ao instrumento que se utiliza para determinadas finalidades, ressaltando
255 em seguida a necessidade de existência dos órgãos de controle. Disse, ainda, que era preciso
256 dirimir a dúvida sobre as Empresas Juniores poderem ou não estar inseridas na Agência de
257 Inovação Tecnológica. Ainda com a palavra, ressaltou que, como está disposto na Minuta de
258 Resolução, as Empresas Juniores se constituem em empresas que podem ou não prestar
259 serviço para a Universidade. Com a palavra, o Conselheiro Fernando Arthur disse que não
260 deve haver bolsa de extensão, pois as mesmas têm um perfil muito específico. Em seguida,
261 disse que aceita a proposta de que se retire a matéria de pauta para a reanálise pela Câmara
262 de Extensão, mas que fique registrado que a mesma ficou disponibilizada, durante três
263 meses, para contribuições, e que estas não foram apresentadas no tempo hábil. Com a
264 palavra, o Sr. Vice-Presidente disse que era necessário que houvessem maiores
265 esclarecimentos sobre como a Empresa Júnior gerencia os contratos de prestação de
266 serviços. Em seguida, disse entender que deve haver transparência da coisa pública, o que
267 não está claro na Resolução. Ainda com a palavra, informou aos Conselheiros da existência
268 de um e-mail, encaminhado à SEGE pelo Prof. Francisco Edson, do ICEN, no qual constam
269 questionamentos e/ou contribuições pertinentes e de grande importância. Nesse sentido,
270 propôs que a matéria fosse retirada de pauta, para reanálise na Câmara de Extensão, o que
271 foi acatado pelos Conselheiros. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Vice-Presidente
272 passou ao Processo n. 030692/2010, sobre a aprovação do Regimento do Programa de Pós-
273 Graduação em Neurociências e Biologia Celular. Em seguida, a palavra foi concedida ao
274 relator, que procedeu com a leitura do Parecer, o qual opinou favoravelmente pela aprovação
275 do Regimento. Após a leitura, foi solicitada a dispensa de interstício do Processo, ao que os
276 Conselheiros foram de acordo. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente dispôs o Parecer em
277 discussão. Não havendo destaques, o mesmo foi posto em votação, sendo aprovado pelos
278 Conselheiros. Passou-se, então, ao Processo n. 002499/2010, que trata da aprovação do
279 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e
280 Parasitários. Com a palavra, a relatora procedeu com a leitura do Parecer, o qual opinou
281 favoravelmente pela aprovação do Regimento. Após a leitura, foi solicitada a dispensa de
282 interstício do Processo, ao que os Conselheiros foram de acordo. Com a palavra, o Sr. Vice-
283 Presidente dispôs o Parecer em discussão. Não havendo destaques, o mesmo foi posto em
284 votação, sendo aprovado pelos Conselheiros. Passou-se, então, ao Processo n. 042501/2009,
285 sobre a aprovação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e
286 Pesca. Em seguida, a palavra foi concedida à relatora, que procedeu com a leitura do
287 Parecer, o qual opinou favoravelmente pela aprovação do Regimento. Após a leitura, foi
288 solicitada a dispensa de interstício do Processo, ao que os Conselheiros foram de acordo.
289 Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente dispôs o Parecer em discussão. Não havendo destaques,
290 o mesmo foi posto em votação, sendo aprovado pelos Conselheiros. Em seguida, passou-se
291 ao Processo n. 004957/2009, referente à criação do Mestrado Profissional em Defesa Social
292 e Mediação de Conflitos e aprovação de seu Regimento. Na sequência, a palavra foi
293 concedida ao relator, que procedeu com a leitura do Parecer, o qual opinou favoravelmente
294 pela aprovação do Regimento. Após a leitura, foi solicitada a dispensa de interstício do
295 Processo, ao que os Conselheiros foram de acordo. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente
296 dispôs o Parecer em discussão. Não havendo destaques, o mesmo foi posto em votação,
297 sendo aprovado pelos Conselheiros. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver, em
298 relação aos supracitados processos de aprovação de Regimento de Cursos de Pós-
299 Graduação, expressou sua preocupação com relação à necessidade de que houvesse a
300 afinidade entre estes e os Cursos de Graduação concernentes às suas respectivas áreas. Com
301 a palavra, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que uma das exigências da Coordenação de
302 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é de que os Cursos de Pós-
303 Graduação tenham envolvimento com a Graduação. Com a palavra, o Conselheiro

304 Emmanuel Tourinho complementou dizendo que os Programas de Pós-Graduação que não
305 procuram atuar de modo eficiente junto à Graduação são penalizados em sua avaliação. Em
306 seguida, disse que a PROPESP realiza treinamentos sistemáticos aos alunos de graduação no
307 Portal de Periódicos da CAPES. Continuando, esclareceu que todos os editais da PROPESP
308 prevêm que o beneficiário de um apoio desta Pró-Reitoria terá que desenvolver alguma
309 atividade relacionada à Graduação. Passou-se, então, ao Processo n. 040787/2010, que trata
310 do Recurso contra Resultado de Concurso Público, de interesse de João Francisco Ribeiro
311 Negrão, em fase de julgamento, o qual obteve Parecer desfavorável da Câmara de Ensino de
312 Graduação ao recorrente. Dessa forma mantendo o resultado final da Banca Examinadora.
313 Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver esclareceu que o mesmo havia sido
314 retirado de pauta na 11ª Reunião Ordinária do CONSEPE, de 15 de dezembro de 2010,
315 devido ao Pedido de Vistas solicitado pelo representante discente Alan Frick, e que o
316 referido discente não havia, até o presente momento, apresentado formalmente o seu Pedido
317 de Vistas. Nesse sentido, solicitou que o Parecer fosse disposto em discussão, da maneira
318 como se encontra originalmente, ao que os Conselheiros foram de acordo. Com a palavra, o
319 Sr. Vice-Presidente dispôs o Parecer em discussão. Com a palavra, a Conselheira Myriam
320 Crestian disse haver a impressão de que dados objetivos estão sendo minimizados no
321 Parecer, como, por exemplo, o que se refere a dois critérios pontuados na Prova de
322 Memorial, em que o Edital especifica que tem que se tratar de conhecimento específico na
323 área do Concurso, totalizando quatro pontos. Continuando, disse que a própria Banca
324 Examinadora reconhece, por escrito, que a candidata que, também, recebeu pontuação nos
325 critérios da Prova de Memorial, não apresentou atividade prévia que comprovasse o exigido
326 pelos itens, sendo penalizada por esse motivo com a perda dos pontos. Contudo, ressaltou
327 que, segundo alegação do candidato interessado, a mesma assim mesmo recebeu pontuação,
328 totalizando 2,3 pontos dos 4 pretendidos. Disse, ainda, que o que deve ser esclarecido é a
329 origem dessa pontuação, sendo que ela não possuía nenhum conhecimento específico com a
330 área do Concurso. Ainda com a palavra, disse que o item 7 da citada Prova é ainda mais
331 vago, quando dispõe: "...relacionado à área do conhecimento específico". Finalizando, disse
332 compreender o sentimento de injustiça manifestado pelo interessado. Solicitando a palavra,
333 o Conselheiro Sérgio Cardoso disse que o Parecer foi emitido em função de uma solicitação
334 do requerente, e que o próprio Edital engessa o Parecer, posto que envolva áreas afins.
335 Disse, ainda, que na condição de Conselheiro, quando avaliou a possibilidade da candidata
336 perder os pontos referentes aos itens da Prova de Memorial, constatou que ainda assim a
337 mesma permaneceria em primeiro lugar, em função do que reza o referido Edital, no que diz
338 respeito à área específica do conhecimento. Ainda sobre o assunto em pauta, o Conselheiro
339 Tadeu Oliver disse que a CEG deliberou sobre a devolução de Planos de Concurso que
340 disponham, em seu conteúdo, a expressão áreas afins, por conta da necessidade de uma
341 melhor definição desse termo, no que corresponde ao conteúdo pretendido pelo Concurso.
342 Em seguida, o Sr. Vice-Presidente dispôs o Parecer à votação pelos Conselheiros, sendo este
343 aprovado. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Vice-Presidente passou aos próximos
344 pontos de pauta, referentes à Recomposição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação: vaga
345 da Profa. Vera Lúcia Jacob Chaves e Câmara de Extensão: vagas da Profa. Renata Noronha
346 e do Prof. João Francisco Ribeiro Negrão; e Representantes Discentes: Câmara de Ensino de
347 Graduação; Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Câmara de Extensão e Câmara de
348 Educação Básica e Profissional. Após o trâmite das indicações, foram eleitos os
349 Conselheiros: o Prof. Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente para a Câmara
350 de Pesquisa e Pós-Graduação; o Prof. Antônio Malaquias Pereira e o Prof. Isaac Matias,
351 representantes docentes para a Câmara de Extensão; Rafael Hansseler Saldanha,
352 representante discente para a Câmara de Extensão e, ainda, o Prof. Isaac Matias, para a
353 suplência da Câmara de Ensino de Graduação. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo
354 a tratar, o Sr. Vice-Presidente, Prof. Horácio Schneider, agradeceu o comparecimento dos
355 Senhores Conselheiros e, às 11h35min, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that appears to read 'Lúcia' followed by some less legible characters. To the right of this, there are several smaller initials and signatures, including one that looks like 'Sérgio' and another that looks like 'Rafael'. There are also some isolated 'X' marks and other scribbles.

ATA CONSEPE 1ª ORDINÁRIA 27.01.2011

356 lavrada a presente Ata, que após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por
357 mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da
358 Administração Superior, e demais presentes.





